



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 013/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.817,40 (oitenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 98	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.13.1.500.1001000	2.800,00
		Sub-Total: 2.800,00

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 188	05.003.12.361.0006.2016.3.1.91.13.1.540.1070000	25.000,00
Cód. red.: 192	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.13.1.500.1001000	8.800,00
Cód. red.: 198	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.13.1.500.1001000	11.000,00
		Sub-Total: 44.800,00

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 204	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.13.1.500.1001000	1.550,00
Cód. red.: 205	05.004.12.361.0006.2017.3.1.91.13.1.500.1001000	2.600,00
		Sub-Total: 4.150,00

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.600.0000000	3.770,00
Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.621.0000000	450,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.13.1.600.0000000	2.960,00
Cód. red.: 285	06.002.10.301.0018.2033.3.1.91.13.1.500.1002000	3.280,00
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.621.0000000	2.000,00
Cód. red.: 340	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.600.0000000	22.287,40
		Sub-Total: 34.747,40

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 390	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.13.1.500.0000000	820,00
		Sub-Total: 820,00

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 421	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.660.0000000	1.500,00
		Sub-Total: 1.500,00

Total Parcial Suplementado: 88.817,40

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 98	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.13.1.540.1070000	2.800,00
		Sub-Total: 2.800,00

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 188	05.003.12.361.0006.2016.3.1.91.13.1.500.1001000	25.000,00
Cód. red.: 192	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.13.1.540.1070000	8.800,00
Cód. red.: 198	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.13.1.540.1070000	11.000,00
		Sub-Total: 44.800,00

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - FUNDEB 30

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 204	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.13.1.540.0000000	1.550,00
Cód. red.: 205	05.004.12.361.0006.2017.3.1.91.13.1.540.0000000	2.600,00
		Sub-Total: 4.150,00

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.500.1002000	4.220,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.13.1.500.1002000	2.960,00
Cód. red.: 285	06.002.10.301.0018.2033.3.1.91.13.1.600.0000000	3.280,00
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 340	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.500.1002000	22.287,40
		Sub-Total: 34.747,40

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 390	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.13.1.660.0000000	820,00
		Sub-Total: 820,00

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 421	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000	1.500,00
		Sub-Total: 1.500,00

Total Parcial Reduzido: 88.817,40

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 20 de setembro de 2022

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)